



### Na Mídia

07/07/2025 | [LexLegal](#)

## Demarest, Clifford Chance, Mattos Filho e Paul Hastings assessoraram follow-on de R\$ 180 milhões da Méliuz vinculado a bitcoin



A operação chama atenção não apenas pelo volume financeiro, mas pelo destino dos recursos — que será o investimento direto em ativos digitais/Reprodução

A fintech brasileira Méliuz concluiu uma oferta subsequente (follow-on) de ações ordinárias e bônus de subscrição no valor total de R\$ 180 milhões, com o objetivo de investir os recursos na compra de ativos em criptomoedas, especificamente bitcoin. A operação foi realizada no Brasil com participação de bancos e investidores nacionais e estrangeiros, reforçando a tendência de empresas do setor financeiro diversificarem suas estratégias com ativos digitais.

**Na parte jurídica, a Demarest Advogados e o escritório internacional Clifford Chance assessoraram a Méliuz. Do lado dos coordenadores da oferta, o Mattos Filho atuou em conjunto com o escritório norte-americano Paul Hastings LLP, representando o BTG Pactual Investment Banking, responsável pela coordenação da operação.**

**O Demarest teve como responsáveis as sócias Julia Lobo e Cristina Tomiyama, com apoio dos associados Franco Criez, Luisa Beatriz da Silva e Rodrigo Braga.** Já o Clifford Chance participou com a sócia Anja Pfleger Andrade, o advogado Pedro Henrique Menegat, a trainee Brynley Hamer e o estagiário João Godoy, em São Paulo. Em Nova York, também integraram a equipe os sócios Jon Zonis, Jeff LeMaster e Avrohom Gelber, além dos associados Emily Picard e Joshua Thomas.

Pelo lado dos coordenadores, o Mattos Filho atuou com o sócio Jean Marcel Arakawa, o especialista em mercado de capitais Caio Cossermelli e os associados Leonardo Lourenço de Oliveira, Rafaela Maron e Letícia Nadal.

A operação chama atenção não apenas pelo volume financeiro, mas pelo destino dos recursos — que será o investimento direto em ativos digitais. Isso representa um marco importante na interlocução entre o mercado regulado de capitais e o universo das criptomoedas, o que exige acompanhamento jurídico especializado e rigoroso em múltiplas jurisdições.